

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0023-2015

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Guaratinguetá, o “PROJETO DESPERTA JOVEM”.

PROCESSO Nº 1614-2015

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Guaratinguetá, o “Projeto Desperta Jovem”, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2015.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Protocolo Nº 1709-2015
18/08/2015

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Legislativo nº 0023-2015
Processo nº 1614-2015

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por fulcro instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Guaratinguetá o “Projeto Desperta Jovem”, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro.

Referido Projeto é realizado no Bairro Jardim Santa Luzia, na quadra da Rua 14, onde são realizadas apresentação de bandas e palestras motivadoras, com o objetivo transformar dependentes químicos em cidadãos honestos e de respeito através da palavra de Deus, encaminhando-os para tratamentos psicológicos e médicos.

A realização do Projeto, que não visa fins lucrativos e é totalmente dependente de patrocinadores, já se tornou uma tradição no Bairro Jardim Santa Luzia, podendo ser expandida para outras regiões de nossa cidade, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2015.

MARCIO ALMEIDA
Vereador